



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**
Av. Getúlio Guaratá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 21, de 23 de janeiro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Jerusa Cristina da Silva, siape 2396328, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 227, de 27 de maio de 2019, p.27